



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 205/2010

Aposenta a pedido, por Tempo de Contribuição, o servidor
PAULO DANIEL PORFIRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aposentado a pedido, por Tempo de Contribuição, o Servidor **PAULO DANIEL PORFIRIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.172.657-7 SSP-PR, e inscrito no CPF nº. 198.821.229-49, ocupante do cargo de carreira de Administrador de Obras, lotado na Secretaria de Administração, nomeado em 27 de novembro de 1973 pelo Regime Estatutário, através do Decreto nº. 293/1973, de 28 de novembro de 1973, nos termos do Processo nº. 7373/2010, conforme estabelece o inciso III, alínea "a" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e artigo 3º. da EC 47/2003.

Art. 2º. O Servidor perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

